



# Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

**EDIÇÃO Nº 551 – Terça – Feira, 03 de Março de 2020**

## **DECRETO Nº 5140/2020**

### **NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

**CONSIDERANDO** a Licença Maternidade da servidora Thamirys Helena de Souza Tavares;

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica nomeada Lívia Maria Mendes Campos Silva, para responder pelo cargo em comissão de Encarregado de Esportes e Lazer, a partir desta data até o término da Licença Maternidade da servidora Thamirys Helena de Souza Tavares.

**Art. 2º** - Para fazer jus às atribuições do cargo assumido, a nomeada perceberá o equivalente ao nível 33, na tabela de níveis e vencimentos do Plano de Cargos Salários do Município - Lei Complementar nº 57-2007.

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 02 de março de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Superintendente Administrativo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 02 de março de 2020. \_\_\_\_\_ Justino Martins Neto - Superintendente Administrativo.



# Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 551 – Terça – Feira, 03 de Março de 2020

## HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

CNPJ- 19.558.782-0001-07

PORTARIA Nº 035/2020

### CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;  
CONSIDERANDO requerimento da servidora Dulce dos Santos Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares e compra de 1/3 das férias;  
CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

### RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 10/03/2020 à 30/03/2020.

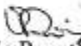
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 03 de Março de 2020.

  
Cristiane Coelho Monte Mor Pereira  
Diretora Presidente

  
Valéria Renata Diniz  
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de Março de 2020. \_\_\_\_\_  
Diretora Administrativa e Financeira

Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250 – Centro CEP 36.280-000 Carandaí -  
Minas Gerais Tel. (32) 3361 1481 FAX (32) 3361 1778  
e-mail hospital.hmsc@carandainet.com.br



# Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 551 – Terça – Feira, 03 de Março de 2020

## HOSPITAL MUNICIPAL SANT' ANA DE CARANDAÍ

CNPJ- 19.558.782-0001-07

PORTARIA Nº 036/2020

### CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;  
CONSIDERANDO requerimento da servidora Roseli dos Santos da Silva, ocupante do cargo de Recepcionista do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;  
CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

### RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Recepcionista, no período de 01/03/2020 à 30/03/2020.

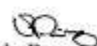
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo em 01/03/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 03 de Março de 2020.

  
Cristiane Coelho Monte Mor Pereira  
Diretora Presidente

  
Valéria Renata Diniz  
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de Março de 2020. \_\_\_\_\_  
Diretora Administrativa e Financeira

Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250 – Centro CEP 36.280-000 Carandaí -  
Minas Gerais Tel. (32) 3361 1481 FAX (32) 3361 1778  
e-mail hospital.hmsc@carandainet.com.br



# Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 551 – Terça – Feira, 03 de Março de 2020

## HOSPITAL MUNICIPAL SANT' ANA DE CARANDAÍ

CNPJ- 19.558.782-0001-07

PORTARIA Nº 037/2020

### CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;  
CONSIDERANDO requerimento da servidora Aniele Brígida Pereira, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;  
CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

### RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem no período de 03/02/2020 à 03/03/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo à 03/02/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 03 de Março de 2020.



Cristiane Coelho Monte Mor Pereira  
Diretora Presidente

Valéria Renata Diniz  
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de Março de 2020. \_\_\_\_\_  
Diretora Administrativa e Financeira

Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250 – Centro CEP 36.280-000 Carandaí -  
Minas Gerais Tel. (32) 3361 1481 FAX (32) 3361 1778  
e-mail hospital.hmsc@carandainet.com.br



# Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 551 – Terça – Feira, 03 de Março de 2020

## HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

CNPJ- 19.558.782-0001-07

PORTARIA Nº 038/2020

### CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;  
CONSIDERANDO requerimento da servidora Erica Charline Fernandes de Paula Bertolin, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;  
CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

### RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no período de 28/02/2020 à 28/03/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo em 28/02/2020.


Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 03 de Março de 2020.

  
Cristiane Coelho Monte Mor Pereira  
Diretora Presidente

  
Valéria Renata Diniz  
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de Março de 2020.   
Diretora Administrativa e Financeira

Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250 – Centro CEP 36.280-000 Carandaí -  
Minas Gerais Tel. (32) 3361 1481 FAX (32) 3361 1778  
e-mail hospital.hmsc@carandainet.com.br



# Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 551 – Terça – Feira, 03 de Março de 2020

## HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

CNPJ- 19.558.782-0001-07

PORTARIA Nº 039/2020

### CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;  
CONSIDERANDO requerimento da servidora Diuliane Maria Ferreira, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;  
CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

### RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem no período de 08/03/2020 à 06/04/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 03 de Março de 2020.

Cristiane Coelho Monte Mor Pereira  
Diretora Presidente

Valéria Renata Diniz  
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de Março de 2020. \_\_\_\_\_  
Diretora Administrativa e Financeira

Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250 – Centro CEP 36.280-000 Carandaí -  
Minas Gerais Tel. (32) 3361 1481 FAX (32) 3361 1778  
e-mail hospital.hmsc@carandainet.com.br



# Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 551 – Terça – Feira, 03 de Março de 2020

## HOSPITAL MUNICIPAL SANT' ANA DE CARANDAÍ

CNPJ- 19.558.782-0001-07

PORTARIA Nº 040/2020

### CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;  
CONSIDERANDO requerimento da servidora Radimilla Aieska Canton de Souza, ocupante do cargo de Supervisor de Enfermagem do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;  
CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

### RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Supervisor de Enfermagem no período de 01/03/2020 à 30/03/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo à 01/03/2020.

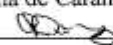
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 03 de Março de 2020.

  
Cristiane Coelho Monte Mor Pereira  
Diretora Presidente

  
Valéria Renata Diniz  
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de Março de 2020.   
Diretora Administrativa e Financeira

**Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250 – Centro CEP 36.280-000 Carandaí -  
Minas Gerais Tel. (32) 3361 1481 FAX (32) 3361 1778  
e-mail hospital.hmsc@carandainet.com.br**



# Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 551 – Terça – Feira, 03 de Março de 2020

## HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

CNPJ- 19.558.782-0001-07

PORTARIA Nº 041/2020

### CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;  
CONSIDERANDO requerimento da servidora Patrícia Aparecida Furtado, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;  
CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

### RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem no período de 01/03/2020 à 30/03/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo à 01/03/2020,

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 03 de Março de 2020.

Cristiane Coelho Monte Mor Pereira  
Diretora Presidente

Valéria Renata Diniz  
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de Março de 2020. \_\_\_\_\_  
Diretora Administrativa e Financeira

**Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250 – Centro CEP 36.280-000 Carandaí -  
Minas Gerais Tel. (32) 3361 1481 FAX (32) 3361 1778  
e-mail hospital.hmsc@carandainet.com.br**





# Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 551 – Terça – Feira, 03 de Março de 2020

## HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

CNPJ- 19.558.782-0001-07

PORTARIA Nº 042/2020

### CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;  
CONSIDERANDO requerimento da servidora Angélica dos Santos Oliveira, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;  
CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

### RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem no período de 01/03/2020 à 30/03/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo à 01/03/2020.

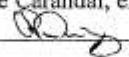
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 03 de Março de 2020.

  
Cristiane Coelho Monte Mor Pereira  
Diretora Presidente

  
Valéria Renata Diniz  
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de Março de 2020.   
Diretora Administrativa e Financeira

Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250 – Centro CEP 36.280-000 Carandaí -  
Minas Gerais Tel. (32) 3361 1481 FAX (32) 3361 1778  
e-mail hospital.hmsc@carandainet.com.br



# Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 551 – Terça – Feira, 03 de Março de 2020

## HOSPITAL MUNICIPAL SANT' ANA DE CARANDAÍ

CNPJ- 19.558.782-0001-07

PORTARIA Nº 043/2020

### CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;  
CONSIDERANDO requerimento do servidor Fábio do Nascimento Gueiros, ocupante do cargo de Operário do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;  
CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

### RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao servidor municipal, ocupante do cargo de Operário no período de 01/03/2020 à 30/03/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo à 01/03/2020.

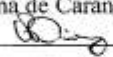
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 03 de Março de 2020.

  
Cristiane Coelho Monte Mor Pereira  
Diretora Presidente

  
Valéria Renata Diniz  
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de Março de 2020.   
Diretora Administrativa e Financeira

Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250 – Centro CEP 36.280-000 Carandaí -  
Minas Gerais Tel. (32) 3361 1481 FAX (32) 3361 1778  
e-mail hospital.hmsc@carandainet.com.br



# Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 551 – Terça – Feira, 03 de Março de 2020

## HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

CNPJ- 19.558.782-0001-07

PORTARIA Nº 044/2020

### CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;  
CONSIDERANDO requerimento da servidora Mônica de Souza e Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;  
CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

### RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no período de 01/03/2020 à 30/03/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo à 01/03/2020.


Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 03 de Março de 2020.

  
Cristiane Coelho Monte Mor Pereira  
Diretora Presidente

  
Valéria Renata Diniz  
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de Março de 2020.   
Diretora Administrativa e Financeira

**Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250 – Centro CEP 36.280-000 Carandaí -  
Minas Gerais Tel. (32) 3361 1481 FAX (32) 3361 1778  
e-mail hospital.hmsc@carandainet.com.br**



# Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 551 – Terça – Feira, 03 de Março de 2020

## HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

CNPJ- 19.558.782-0001-07

PORTARIA Nº 45/2020

### CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;  
CONSIDERANDO requerimento da servidora Raquel de Cássia Dias Souza, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, solicitando férias-prêmio em pecúnia por 01 (um) mês referente ao segundo decênio;  
CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

### RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias-Prêmio em pecúnia a servidora municipal Raquel de Cássia Dias Souza, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por 01 mês (2/6).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

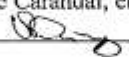
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 03 de Março de 2020.

  
Cristiane Coelho Monte Mor Pereira  
Diretora Presidente

  
Valéria Renata Diniz  
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de Março de 2020.   
Diretora Administrativa e Financeira

Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250 – Centro CEP 36.280-000 Carandaí -  
Minas Gerais Tel. (32) 3361 1481 FAX (32) 3361 1778  
e-mail hospital.hmsc@carandainet.com.br



# Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 551 – Terça – Feira, 03 de Março de 2020

## HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

CNPJ- 19.558.782-0001-07

PORTARIA Nº 046/2020

### CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;  
CONSIDERANDO requerimento da servidora Edilza Maria Duarte de Mendonça, ocupante do cargo de Telefonista do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;  
CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

### RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Telefonista no período de 02/03/2020 à 31/03/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo à 02/03/2020.

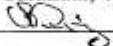
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 03 de Março de 2020.

  
Cristiane Coelho Monte Mor Pereira  
Diretora Presidente

  
Valéria Renata Diniz  
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de Março de 2020.  -  
Diretora Administrativa e Financeira

Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250 – Centro CEP 36.280-000 Carandaí -  
Minas Gerais Tel. (32) 3361 1481 FAX (32) 3361 1778  
e-mail hospital.hmsc@carandainet.com.br



# Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 551 – Terça – Feira, 03 de Março de 2020

## HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

CNPJ- 19.558.782-0001-07

### PORTARIA 047/2020

#### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

**CONSIDERANDO** atestado médico expedido a favor do servidor;

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Maria Geralda Fonseca Duarte, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por 15 (quinze dias) a partir de 02.03.2020 sendo destes os 15 primeiros pelo Hospital, e o restante a ser determinado por Perícia Médica a ser realizada.

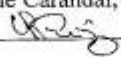
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação retroagindo à 02/03/2020.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'ana de Carandaí, 03 de Março de 2020.

  
Cristiane Coelho Monte Mor Pereira  
Diretora Presidente

  
Valéria Renata Diniz  
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de Março de 2020.   
Diretora Administrativa e Financeira

Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250 – Centro CEP 36.280-000 Carandaí -  
Minas Gerais Tel. (32) 3361 1481 FAX (32) 3361 1778  
e-mail hospital.hmsc@carandainet.com.br



# Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 551 – Terça – Feira, 03 de Março de 2020

## CÂMARA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 8/2020

#### **ALTERA DISPOSITIVOS DA PORTARIA Nº. 7, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019, QUE FIXA O HORÁRIO DE SERVIÇO DOS SERVIDORES COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o disposto no art. 20 da Lei nº. 2295/2018, que prevê que os servidores cumprirão jornada de trabalho de acordo com a carga horária fixada em lei e inerente ao cargo público ocupado;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Os incisos I e II do artigo 1º da Portaria nº. 7, de 12 de fevereiro de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º (...)*

*I - Larissa Fernandes Souza - Assessora de Gabinete - 30 horas semanais:*

*a) segunda-feira: 7h30 às 12h30;*

*b) terça-feira: 7h30 às 12h30 e 13h30 às 16h30;*

*c) quinta-feira: 7h às 12h e de 13h às 16h;*

*d) sexta-feira: 8h às 12h e 13h às 18h.*

*II - Márcio Moreira - Assessor Parlamentar - 25 horas semanais:*

*a) segunda-feira: 7h30 às 12h e 18h30 às 21h30;*

*b) terça-feira: 7h30 às 12h;*

*c) quarta-feira: 7h30 às 12h;*

*d) quinta-feira: 7h30 às 12h;*



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Carandaí

**EDIÇÃO Nº 551 – Terça – Feira, 03 de Março de 2020**

*c) sexta-feira: 7h30 às 11h30."*

**Art. 2º** Os demais dispositivos da Portaria nº. 7, de 12 de fevereiro de 2019, permanecem inalterados.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 13 de fevereiro de 2020.

**NAAMÃ NEIL RESENDE DA ROCHA**  
**- Presidente da Câmara Municipal -**

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aginaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 13 de fevereiro de 2020. Ver. Pedro Marconi de Sousa Rodrigues - Secretário.

### **PORTARIA Nº 9/2020**

#### **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA LOURDES APARECIDA COSTA LIMA**

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o Atestado Médico apresentado pela servidora Lourdes Aparecida Costa Lima, protocolado sob o nº. 66, de 14/02/2020, pelo qual a servidora deverá afastar-se de suas atividades laborativas pelo período de 9 (nove) dias a partir de 13/02/2020;

- **CONSIDERANDO** o disposto no §3º do art. 89 da Lei nº. 2295, de 23 de outubro de 2018, que estabelece que para as licenças de 5 (cinco) a 15 (quinze) dias, faz-se necessário inspeção por médico credenciado pela Administração Municipal;

- **CONSIDERANDO** o Ofício nº. 424/2019, do Gabinete do Prefeito, informando que não existe no quadro da Prefeitura médico do trabalho credenciado para perícia médica;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido 9 (nove) dias de licença para tratamento de saúde à servidora Lourdes Aparecida Costa Lima, ocupante do cargo de Operário, no período de **13/02/2020 a 21/02/2020**, sem prejuízo de sua remuneração.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/02/2020.





# Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

**EDIÇÃO Nº 551 – Terça – Feira, 03 de Março de 2020**

## **REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 14 de fevereiro de 2020.

**NAAMÃ NEIL RESENDE DA ROCHA**  
**- Presidente da Câmara Municipal -**

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 14 de fevereiro de 2020. Ver. Pedro Marconi de Sousa Rodrigues - Secretário.

### **PORTARIA Nº 10/2020**

#### **CONCEDE RECESSO E PONTO FACULTATIVO NO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o feriado de Carnaval no dia 25/02/2020 (terça-feira) e a Quarta-feira de Cinzas no dia 26/02/2020;

- **CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário da Câmara Municipal que transferiu a data da 4ª Reunião Ordinária para o dia 27/02/2020;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido recesso no dia 24/02/2020 (Segunda-feira de Carnaval) e ponto facultativo no dia 26/02/2020 (Quarta-feira de Cinzas), no expediente da Câmara Municipal de Carandaí.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 18 de fevereiro de 2020.

**NAAMÃ NEIL RESENDE DA ROCHA**  
**- Presidente da Câmara Municipal -**

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 18 de fevereiro de 2020. Ver. Pedro Marconi de Sousa Rodrigues - Secretário.

### **PORTARIA Nº 11/2020**



# Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

**EDIÇÃO Nº 551 – Terça – Feira, 03 de Março de 2020**

## **TRANSFERE A DATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA PARA O DIA 27/02/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o feriado de Carnaval no dia 25/02/2020 (terça-feira) e a Quarta-feira de Cinzas no dia 26/02/2020;
- **CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário da Câmara Municipal na 3ª Reunião Ordinária em 17/02/2020, que transferiu a data da 4ª Reunião Ordinária para o dia 27/02/2020;
- **CONSIDERANDO** a Portaria nº. 10, de 18 de fevereiro de 2020, que concede recesso e ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal, respectivamente, em 24/02/2020 e 26/02/2020;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica transferida para o dia 27/02/2020 (quinta-feira) a realização da 4ª Reunião Ordinária, em razão do recesso em 24/02/2020 e o ponto facultativo em 26/02/2020, no expediente da Câmara Municipal de Carandaí.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 18 de fevereiro de 2020.

**NAAMÃ NEIL RESENDE DA ROCHA**  
- Presidente da Câmara Municipal -

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 18 de fevereiro de 2020. Ver. Pedro Marconi de Sousa Rodrigues - Secretário.

### **PORTARIA Nº 12/2020**

## **CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA LOURDES APARECIDA COSTA LIMA**

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o Requerimento 10/2020, protocolado sob o nº. 53, de 11/02/2020, feito pela servidora Lourdes Aparecida Costa Lima, solicitando férias referente ao período aquisitivo de 01/11/2018 a 31/10/2019, sendo 16 (dezesseis) dias a serem usufruídos de 27/02/2020 a 13/03/2020 e o saldo remanescente de 14 (quatorze) dias a ser gozado em data posterior, a ser combinado com a Presidência da Casa;
- **CONSIDERANDO** a possibilidade do gozo de férias em dois períodos, conforme disposto no art. 79, §3º da Lei nº. 2295, de 23 de outubro de 2018;



# Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

**EDIÇÃO Nº 551 – Terça – Feira, 03 de Março de 2020**

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido férias à servidora **LOURDES APARECIDA COSTA LIMA**, ocupante do cargo de Operário, referente ao período aquisitivo de **01/11/2018 a 31/10/2019**, sendo **16 (dezesesseis) dias** a serem usufruídos de 27/02/2020 a 13/03/2020 e o saldo remanescente de 14 (quatorze) dias a ser gozado em data posterior, a ser combinado com a Presidência da Casa.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 18 de fevereiro de 2020.

**NAAMÃ NEIL RESENDE DA ROCHA**  
**- Presidente da Câmara Municipal-**

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 18 de fevereiro de 2020. Ver. Pedro Marconi de Sousa Rodrigues - Secretário.

## **PORTARIA Nº 13/2020**

### **NOMEIA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, PUBLICIDADE E OUVIDORIA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- CONSIDERANDO o disposto no §2º, do inciso III, do art. 2º, da Resolução nº. 5, de 14/12/2009, que dispõe sobre a instituição de Comissões Administrativas Permanentes na Câmara Municipal e dá outras providências;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada a **Comissão de Transparência, Publicidade e Ouvidoria**, composta pelas servidoras:

- **JOSIANE MARA LISBÔA TORQUETTI;**
- **KARIN DA CUNHA ALMADA**
- **KERIN DA CUNHA ALMADA;**

**Art. 2º** Fica nomeado o servidor **JOSÉ PIRES NETO** como membro suplente da comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2020.



# Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

**EDIÇÃO Nº 551 – Terça – Feira, 03 de Março de 2020**

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 27 de fevereiro de 2020.

**NAAMÃ NEIL RESENDE DA ROCHA**

**Presidente**

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 27 de fevereiro de 2020. Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues - Secretário.

## **PORTARIA Nº 14/2020**

### **NOMEIA A COMISSÃO DE PATRIMÔNIO, FROTAS E ALMOXARIFADO**

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o disposto no §2º, do inciso III, do art. 2º, da Resolução nº. 5, de 14/12/2009, que dispõe sobre a instituição de Comissões Administrativas Permanentes na Câmara Municipal e dá outras providências;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Comissão de Patrimônio, Frotas e Almojarifado, composta pelos servidores:

- **JOSÉ PIRES NETO;**
- **MÁRCIO NASCIMENTO;**
- **TIAGO HERNANE DA SILVA;**
- **VANDERLEIA APARECIDA DE FARIA.**

**Art. 2º** Fica nomeada a servidora **KARIN DA CUNHA ALMADA** como membro suplente da comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 28 de fevereiro de 2020.

**NAAMÃ NEIL RESENDE DA ROCHA**

**- Presidente da Câmara Municipal -**



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Carandaí

**EDIÇÃO Nº 551 – Terça – Feira, 03 de Março de 2020**

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 28 de fevereiro de 2020. Ver. Pedro Marconi de Sousa Rodrigues - Secretário.

### **ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ, REALIZADA EM DEZ DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE.**

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois e vinte, às dezenove horas e dez minutos, a Câmara Municipal de Carandaí reuniu-se ordinariamente, presidida pelo Vereador Naamã Neil Resende da Rocha e secretariado pelo Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues. O Presidente convidou a todos para a execução do Hino Nacional. Na chamada inicial, feita pelo Secretário constatou-se a presença de todos os edis. Havendo número regimental o Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra ao Secretário para leitura da ata da 1ª Reunião Ordinária. O Secretário procedeu a chamada da Vereadora Maria Imaculada Wamser. Em única discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade. O Presidente passou a palavra ao Secretário para que procedesse a leitura do expediente do dia.

**PRIMEIRA PARTE DA REUNIÃO – CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** **Ofício 029/2020, do Gabinete do Prefeito**, solicitando a retirada de pauta do Projeto de Lei 2193/2020 – *Dispõe sobre a concessão de subvenção*. **Ofício 030/2020, do Gabinete do Prefeito**, apresentando os projetos: **Projeto de Lei 2195/2020 – Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar para acobertar despesas com subvenção para a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Carandaí** e **Projeto de Lei 2193/2020 – Dispõe sobre a concessão de subvenção. **Ofício 7/2020, da Mesa Diretora**, apresentando os projetos: **Projeto de Lei 560/2020 – Concede revisão geral nos vencimentos dos servidores públicos ativos e inativos da Câmara Municipal, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal**; **Projeto de Lei 561/2020 – Concede revisão geral anual nos subsídios dos agentes políticos (Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, do Município de Carandaí, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal**; **Projeto de Lei 562/2020 – Concede reajuste nos vencimentos dos servidores públicos ativos da Câmara Municipal**. **Ofício 16/2020 do Presidente da Câmara**, acusando o recebimento do ofício 26/2020 do Gabinete do Prefeito. **Ofício 5.011/2020, da 120ª Cia PM**, convidando para a Solenidade de Apresentação de Comando. **Ofício 05/2020, do Presidente do CAE**, convidando os membros dessa casa legislativa para reunião, à tratar de assuntos referentes a Lei nº 15.072. **DESPACHO DAS CORRESPONDÊNCIAS:** O Presidente colocou à disposição todas as correspondências recebidas, informando que estariam na Secretaria. Deferiu o Ofício 29/2020 do Gabinete do Prefeito e retirou de pauta o Projeto de Lei 2193/2020. Encaminhou os Projetos de Leis 560/2020, 561/2020, 562/2020, 2195/2020 e 2193/2020 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. O Vereador Valério, Líder do Poder Executivo, solicitou a retirada de pauta do Projeto de Lei 2190/2019, sendo o pedido deferido pelo Presidente. **SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS E PROPOSIÇÕES:** O Secretário procedeu a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas pela aprovação do **Projeto de Lei 2182/2019 – Autoriza o poder executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal**. Em primeira e segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. O Secretário procedeu a leitura do**



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Carandaí

**EDIÇÃO Nº 551 – Terça – Feira, 03 de Março de 2020**

parecer da Comissão Especial ao **Veto Total ao Projeto de Lei 558/2019** – *Institui vale alimentação aos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Carandaí e dá outras providências*. Os Vereadores Maria da Conceição Aparecida Baeta e Aécio Flávio da Costa emitiram parecer pela rejeição do Veto e o Vereador Valério Domingos de Sousa pela manutenção do Veto. O Vereador Éder Damasceno Silva solicitou abstenção de votação. O Vereador Antônio Sebastião Ferreira Lima solicitou vista ao Veto, sendo o pedido indeferido pelo Presidente. As justificativas de Vereador Antônio Sebastião quanto ao pedido de vista e as justificativas do Presidente quanto ao indeferimento do pedido, **encontram-se gravadas e arquivadas eletronicamente**. Em única discussão e votação, o veto foi **REJEITADO**, tendo recebido sete votos pela rejeição, dois votos pela manutenção e uma abstenção de votação. O Vereador Antônio Sebastião apresentou questão de ordem quanto a interpretação do artigo 167, do Regimento Interno. A Vereadora Maria Imaculada Wamser solicitou vista na **Subemenda Modificativa 01 à Emenda Modificativa 01 ao Projeto de Lei 2180/2019** - *Altera a lei 2295/2018 – Institui o estatuto dos servidores públicos civis do município de Carandaí e dá outras providências*, sendo o pedido deferido pelo Presidente. A Vereadora Maria Imaculada Wamser solicitou vista na **Emenda Modificativa 02 ao Projeto de Lei 2180/2019** – *Institui o estatuto dos servidores públicos civis do município de Carandaí e dá outras providências*, sendo o pedido deferido pelo Presidente. O Secretário procedeu a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas pela aprovação do **Projeto de Lei 2183/2019** – *Autoriza o poder executivo a contratar operação de crédito com a caixa econômica federal para investimento e modernização no sistema de iluminação pública do município*. Em primeira e segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. A Vereadora Maria da Conceição Aparecida Baeta, solicitou dispensa de interstício para a terceira discussão e votação dos Projetos de Leis 2182/2019 e 2183/2019, sendo o pedido aprovado por unanimidade. O Presidente suspendeu a reunião para que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, elaborasse a redação final. Retomando os trabalhos, o Secretário procedeu a leitura da redação final ao Projeto de Lei 2182/2019. Em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. A seguir, o Secretário procedeu a leitura do parecer de redação final ao Projeto de Lei 2183/2019. Em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Indicação 05/2020, dos Vereadores Pedro Marconi de Sousa Rodrigues e Naamã Neil Resende da Rocha**, sugerindo averiguação de concessão de Vale Alimentação aos servidores municipais. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação 07/2020, do Vereador Aécio Flávio da Costa**, apontando a necessidade de ligação de rede de esgoto em Rua do Bairro Acampamento. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação 08/2020, da Vereadora Maria da Conceição Aparecida Baêta**, sugerindo a transformação de cargos dos auxiliares administrativos efetivos do município. O Vereador Antônio Sebastião solicitou adiamento de discussão à Indicação 8/2020, sendo o pedido aprovado por unanimidade. **Indicação 09/2020, da Vereadora Maria Imaculada Wamser**, apontando a necessidade de construção de praça em Rua do Bairro Celine. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação 10/2020, da Vereadora Maria Imaculada Wamser**, apontando a necessidade de varredura em Rua do Bairro Nossa Senhora do Rosário. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Requerimento 02/2020, dos Vereadores Antônio Sebastião Ferreira Lima e Eder Damasceno Silva**, requisitando à Presidência da Câmara Municipal, que seja alterada a



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Carandaí

**EDIÇÃO Nº 551 – Terça – Feira, 03 de Março de 2020**

portaria nº 77/2019. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento 03/2020, da Vereadora Maria Imaculada Wamser**, requisitando à Presidência da Câmara Municipal que questione o Poder Executivo, se o município pretende se desligar do CONDAPAV. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento 04/2020, da Vereadora Maria Imaculada Wamser**, requisitando à Presidência da Câmara Municipal que solicite o Poder Executivo, informações quanto às ações através do convênio ECOTRES no município. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Requerimento 05/2020, do Vereador André Luiz de Melo**, requisitando à Presidência da Câmara Municipal que inclua a Comissão de Saúde na análise do Projeto de Lei 2192/2019. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento 06/2020, da Vereadora Maria Imaculada Wamser**, requisitando à Presidência da Câmara Municipal que solicite ao Poder Executivo, informações quanto a pagamentos à equipe CAPS-I. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento 07/2020, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação**, requisitando à Presidência da Câmara Municipal que solicite ao Poder Executivo, informações quanto ao Projeto de Lei 2192/2019. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento 08/2020, da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas**, requisitando à Presidência da Câmara Municipal que solicite ao Poder Executivo, o impacto financeiro-orçamentário para instrução ao Projeto de Lei 2192/2019. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Representação 01/2020, da Vereadora Maria Imaculada Wamser**, a ser encaminhada ao Deputado Estadual Glaycon Franco, solicitando academia ao ar livre para o Bairro Celine. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Representação 02/2020, do Vereador André Luiz de Melo**, a ser encaminhada à empresa MRS - Logística, expondo situação residencial dos moradores do Bairro Praia. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **A íntegra do conteúdo das discussões dos Vereadores durante a apreciação dos projetos e das proposições, encontram-se gravadas e arquivadas eletronicamente.** Não havendo vereador inscrito na palavra livre, o Presidente passou à **TERCEIRA PARTE DA REUNIÃO**, afirmando que a **Ordem do Dia** seria afixada no quadro de publicidade e solicitou ao Secretário para que procedesse a **chamada final**, constatando-se a presença de todos os edis. O Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às vinte e três horas e trinta e cinco minutos. O conteúdo integral desta reunião encontra-se gravado e arquivado eletronicamente. Eu, Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues, Secretário, solicitei a lavratura da presente ata que, após aprovada, segue assinada pelos integrantes da Mesa Diretora.

Plenário “Vereador Francisco Eustáquio Teixeira”, 10 de fevereiro de 2020.

**NAAMÃ NEIL RESENDE DA ROCHA**

– Presidente –



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Carandaí

**EDIÇÃO Nº 551 – Terça – Feira, 03 de Março de 2020**

**MILTON EUZÉBIO DE OLIVEIRA    PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES**

**–Vice-Presidente–**

**– Secretário –**

### **ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ, REALIZADA EM DEZESSETE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE.**

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois e vinte, às dezenove horas e dez minutos, a Câmara Municipal de Carandaí reuniu-se ordinariamente, presidida pelo Vereador Naamã Neil Resende da Rocha e secretariado pelo Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues. O Presidente convidou a todos para a execução do Hino Nacional. Na chamada inicial, feita pelo Secretário constatou-se a ausência da Vereadora Maria Imaculada Wamser e a presença dos demais edis. Havendo número regimental o Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra ao Secretário para leitura da ata da 2ª Reunião Ordinária. Em única discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade. O Presidente passou a palavra ao Secretário para que procedesse a leitura do expediente do dia. **PRIMEIRA PARTE DA REUNIÃO – CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** Convite do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, para a designação dos inspetores locais e inauguração do Escritório de Carandaí. **Ofício 026/2020, do Gabinete do Prefeito**, apresentando o Projeto de Lei 2194/2020 – *Institui o Conselho da Cidade de Carandaí, revoga a lei nº 2247/2017, 03 de Julho de 2017 e dá outras providências.* **Ofício 021/2020, da Câmara Municipal de Ressaquinha**, convidando para o Encontro Regional dos Municípios em defesa da BR 040. **Recurso 01/2020, do Vereador Antônio Sebastião Ferreira Lima**, apresentando recurso relativo a questão de ordem sobre a correta interpretação do § 4º do art. 167 do Regimento Interno. O Secretário procedeu a chamada da Vereadora Maria Imaculada Wamser. **DESPACHO DAS CORRESPONDÊNCIAS:** O Presidente colocou à disposição todas as correspondências recebidas, informando que estariam na Secretaria. Encaminhou o Projeto de Lei 2194/2020 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Serviços, Obras Municipais e Mobilidade Urbana. Encaminhou o Recurso 1/2020 à Comissão de Legislação, Justiça e Redação. A Vereadora Maria da Conceição Aparecida Baeta, no uso do art. 144 do Regimento Interno, solicitando a retirada de tramitação da **Indicação 08/2020**, onde sugeria a transformação de cargos dos auxiliares administrativos efetivos do município; sendo o pedido deferido pelo Presidente. **SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS E PROPOSIÇÕES:** O Secretário procedeu a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela aprovação da **Subemenda Modificativa 01 à Emenda Modificativa 01 ao Projeto de Lei 2180/2019 - Altera a lei 2295/2018 - Institui o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Carandaí e dá outras providências.** Em primeira e segunda discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Desta forma, ficou prejudicada a **Emenda Modificativa 01 ao Projeto de Lei 2180/2019.** O Secretário procedeu a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela aprovação da **Emenda Modificativa 02 ao Projeto de Lei 2180/2019 - Institui o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Carandaí e dá outras providências.** Em primeira e segunda discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. O Secretário procedeu a leitura do parecer





# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Carandaí

**EDIÇÃO Nº 551 – Terça – Feira, 03 de Março de 2020**

da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela aprovação do **Projeto de Lei 2180/2019 - Altera a lei 2295/2018 - Institui o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Carandaí e dá outras providências.** Em primeira e segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Secretário procedeu a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente pela aprovação do **Projeto de Lei Ordinária 2191/2019 - Altera a Lei 2258/2017 de 04 de dezembro de 2017, que institui a Política Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências.** Em primeira e segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Secretário procedeu a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas pela aprovação do **Projeto de Lei Ordinária 2195/2020 – Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar para acobertar despesas com subvenção para a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Carandaí.** Em primeira e segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. A Vereadora Maria da Conceição Aparecida Baeta, no uso do art. 169, §2º do Regimento Interno, solicitou dispensa de interstício para a terceira discussão e votação do Projeto de Lei 2195/2020, sendo o pedido aprovado por unanimidade. O Secretário procedeu a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas pela aprovação do **Projeto de Lei Ordinária 2196/2020 – Dispõe sobre a concessão de subvenção.** Em primeira e segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. A Vereadora Maria da Conceição Aparecida Baeta, no uso do art. 169, §2º do Regimento Interno, solicitou dispensa de interstício para a terceira discussão e votação do Projeto de Lei 2195/2020, sendo o pedido aprovado por unanimidade. O Presidente suspendeu a reunião para que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação elaborasse o parecer de redação final aos Projetos de Leis 2195/2020 e 2196/2020. Retomando os trabalhos, o Presidente colocou os Projetos de Leis 2195/2020 e 2196/2020 em terceira discussão e votação, sendo ambos aprovados por unanimidade. **Indicação 11/2020, da Vereadora Maria Imaculada Wamser,** reiterando as indicações 46/2017 ou 143/2018. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação 12/2020, da Vereadora Maria da Conceição Aparecida Baêta,** sugerindo a equiparação salarial dos cargos de Auxiliar Administrativo com os cargos de Agente Administrativo. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação 13/2020, da Vereadora Maria da Conceição Aparecida Baêta,** apontando a necessidade de manutenção de estradas da comunidade de Santa Cecília para a comunidade dos Mineiros. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação 14/2020, da Vereadora Maria da Conceição Aparecida Baêta,** apontando a necessidade de estudo quanto à possibilidade de aumento no percentual de insalubridade aos cargos de Técnico em Enfermagem e Enfermeiro do Município. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Requerimento 11/2020, da Vereadora Maria Imaculada Wamser,** requisitando à Presidência da Câmara Municipal que solicite ao Poder Executivo, informações sobre cargos da administração que estão sujeitos a sobreaviso. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **A íntegra do conteúdo das discussões dos Vereadores durante a apreciação dos projetos e das proposições, encontram-se gravadas e arquivadas eletronicamente.** O Vereador Éder Damasceno Silva solicitou autorização do Presidente para ausentar-se do Plenário por motivos particulares, sendo o pedido deferido pelo Presidente. Inscrito na Palavra Livre, o Vereador Antônio Sebastião Ferreira Lima e o conteúdo de sua fala encontra-se gravada e arquivada



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Carandaí

**EDIÇÃO Nº 551 – Terça – Feira, 03 de Março de 2020**

eletronicamente. O Presidente passou à **TERCEIRA PARTE DA REUNIÃO**, afirmando que a **Ordem do Dia** seria afixada no quadro de publicidade e solicitou ao Secretário para que procedesse a **chamada final**, constatando-se a ausência do Vereador Éder Damasceno Silva e a presença dos demais edis. O Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às vinte e duas horas e trinta e cinco minutos. O conteúdo integral desta reunião encontra-se gravado e arquivado eletronicamente. Eu, Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues, Secretário, solicitei a lavratura da presente ata que, após aprovada, segue assinada pelos integrantes da Mesa Diretora.

Plenário “Vereador Francisco Eustáquio Teixeira”, 17 de fevereiro de 2020.

**NAAMÃ NEIL RESENDE DA ROCHA**

– Presidente –

**MILTON EUZÉBIO DE OLIVEIRA      PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES**

– Vice-Presidente –

– Secretário –

**ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ, REALIZADA EM VINTE E SETE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE.**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois e vinte, às dezenove horas e vinte minutos, a Câmara Municipal de Carandaí reuniu-se ordinariamente, presidida pelo Vereador Naamã Neil Resende da Rocha e secretariado pelo Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues. O Presidente convidou a todos para a execução do Hino Nacional. Na chamada inicial, feita pelo Secretário constatou-se a presença de todos os edis. Havendo número regimental o Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra ao Secretário para leitura da ata da 3ª Reunião Ordinária. Em única discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade. O Presidente passou a palavra ao Secretário para que procedesse a leitura do expediente do dia. **PRIMEIRA PARTE DA REUNIÃO – CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** O Vereador Valério Domingos, Líder do Poder Executivo, solicitou a retirada de tramitação dos Projetos de Leis Complementares 196, 197, 198 e 199/2019, sendo o pedido deferido pelo Presidente. **Ofício 042/2020, do Gabinete do Prefeito**, apresentando o **Projeto de Lei 2197/2020 – Institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores, dispõe sobre a organização administrativa da Autarquia Hospital Municipal Sant’Ana de Carandaí e contém outras providências; o Projeto de Lei 2198/2020 – Dispõe sobre a estrutura administrativa e o plano de cargos e carreiras aplicável aos servidores públicos da autarquia instituto de previdência social do município de Carandaí – CARANDAÍ-PREV e dá outras providências; o Projeto de Lei 2199/2020 – Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras aplicável ao Magistério Municipal e dá outras providências; e o Projeto de Lei 2200/2020 – Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras aplicável aos servidores públicos municipais, promove**



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Carandaí

**EDIÇÃO Nº 551 – Terça – Feira, 03 de Março de 2020**

adequação à estrutura administrativa e dá outras providências. **Ofício n.º 41/2020 do Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues**, solicitando a retirada de tramitação do **Projeto de Lei n.º 559/2019 – Dispõe sobre a proibição da suspensão de serviços básicos de fornecimento de água tratada e energia elétrica em finais de semana e vésperas de feriados no município de Carandaí e dá outras providências. Ofício n.º 1/2020, da Emater Minas Gerais**, para apresentação do Relatório Anual de Atividades dia 19 de março às 9h. **Comunicado da Câmara dos Deputados**, informando acerca dos Recursos da União Pagos ao Município de Carandaí. **DESPACHO DAS CORRESPONDÊNCIAS:** O Presidente colocou à disposição todas as correspondências recebidas, informando que estariam na Secretaria. Encaminhou os Projetos de Leis 2197/2020, 2198/2020 e 2200/2020 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Encaminhou o Projeto de Lei 2199/2019 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Juventude. Deferiu o Ofício 41/2020 do Vereador Pedro Marconi e retirou de tramitação o Projeto de Lei 559/2019. Encaminhou o Ofício 1/2020 da EMATER/MG à Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Sustentável. **SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS E PROPOSIÇÕES:** O Secretário procedeu a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas pela aprovação do **Projeto de Lei 560/2020 – Concede Revisão Geral nos vencimentos dos servidores públicos ativos e inativos da Câmara Municipal, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal.** Em primeira e segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Secretário procedeu a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas pela aprovação do **Projeto de Lei 561/2020 – Concede Revisão Geral anual nos subsídios dos agentes políticos (Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores), do Município de Carandaí, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal.** Em primeira e segunda discussão e votação, o projeto foi aprovado por 9 (nove) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário. O Secretário procedeu a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas pela aprovação do **Projeto de Lei 562/2020 – Concede reajuste nos vencimentos dos servidores públicos ativos da Câmara Municipal.** Os Vereadores Éder Damasceno e Valério Domingos solicitaram abstenção de votação ao projeto. Em primeira e segunda discussão e votação, o projeto foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis e 2 (duas) abstenções. O Secretário procedeu a leitura do parecer de redação final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei 2191/2019 – Altera a lei 2258/2017 de 04 de dezembro de 2017, que institui a política municipal de saneamento básico e dá outras providências** e ao **Projeto de Lei 2180/2019 – Altera a lei 2295/2018 - Institui o estatuto dos servidores públicos civis do município de Carandaí e dá outras providências.** Em terceira discussão e votação, ambos os projetos de leis foram aprovados por unanimidade. Pela Ordem, a Vereadora Maria Imaculada comentou sobre os projeto de leis de autoria do Poder Executivo, que dispõem sobre a estrutura administrativa, plano de carreira, cargos e vencimentos dos servidores. **Indicação 15/2020, do Vereador Valério Domingos de Sousa**, sugerindo a construção de cabine para os taxistas nos pontos de taxis próximo ao Hospital e na Praça Maria Pontes. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação 16/2020, do Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues**, apontando a necessidade de melhoria em via pública no



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Carandaí

**EDIÇÃO Nº 551 – Terça – Feira, 03 de Março de 2020**

Bairro Vale Verde. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação 17/2020, do Vereador Milton Euzébio de Oliveira**, apontando a necessidade de limpeza no entorno de escola no Distrito de Pedra do Sino. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação 18/2020, do Vereador Milton Euzébio de Oliveira**, apontando a necessidade de capina e roçada nas ruas do Distrito de Pedra do Sino. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação 19/2020, do Vereador Milton Euzébio de Oliveira**, apontando a necessidade de recomposição de manilhas em rua do Distrito de Pedra do Sino. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação 20/2020, do Vereador Milton Euzébio de Oliveira**, apontando a necessidade de colocação de grades em bueiro de rua do Distrito de Pedra do Sino. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação 22/2020, do Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues**, apontando a necessidade de reforma no prédio da Estação Ferroviária do Distrito de Hermilo Alves. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação 23/2020, da Vereadora Maria Imaculada Wamser**, apontando a necessidade de criação de cargos para autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação 24/2020, do Vereador Milton Euzébio de Oliveira**, apontando a necessidade de retirada de entulho em Rua do Bairro Acampamento. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação 25/2020, do Vereador Milton Euzébio de Oliveira**, apontando a necessidade de manutenção da estrada que dá acesso a localidade do Córrego do Meio. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação 26/2020, do Vereador Milton Euzébio de Oliveira**, apontando a necessidade de providências quanto a desmoronamento de barranco na localidade do Capão Grande. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação 27/2020, do Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues**, apontando a necessidade de canalização de águas pluviais em ruas do Bairro Vila Real. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Requerimento 13/2020, da Vereadora Maria Imaculada Wamser**, requisitando à Presidência da Câmara Municipal que solicite ao Poder Executivo, a tabela de níveis de vencimento de todos os servidores municipais. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. A Vereadora Maria Imaculada solicitou a retirada de pauta do **Requerimento 15/2020**, onde requisitava à Presidência da Câmara Municipal que solicite ao Poder Executivo informações para instrução do Projeto de Lei Complementar 199/2019, sendo o pedido deferido pelo Presidente. **Representação n.º 03/2020, do Vereador Naamã Neil Resende da Rocha**, a ser encaminhada a Copasa/Carandaí, solicitando informações quanto às informações que circulam, relatando contaminação da água fornecida à população de Carandaí. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Não havendo Vereador inscrito na Palavra Livre, o Presidente passou à **TERCEIRA PARTE DA REUNIÃO**, afirmando que a **Ordem do Dia** seria afixada no quadro de publicidade e solicitou ao Secretário para que procedesse a **chamada final**, constatando-se a presença de todos os edis. O Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às vinte e duas horas e dez minutos. O conteúdo integral desta reunião encontra-se gravado e arquivado eletronicamente. Eu, Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues, Secretário, solicitei a lavratura da presente ata que, após aprovada, segue assinada pelos integrantes da Mesa Diretora.

Plenário “Vereador Francisco Eustáquio Teixeira”, 27 de fevereiro de 2020.



# Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

**EDIÇÃO Nº 551 – Terça – Feira, 03 de Março de 2020**

**NAAMÃ NEIL RESENDE DA ROCHA**

**– Presidente –**

**MILTON EUZÉBIO DE OLIVEIRA    PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES**

**–Vice-Presidente–**

**– Secretário –**

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo Licitatório nº 3/2020**

**Pregão Presencial nº. 2/2020**

**Tipo: “Menor Preço Global”**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação da versão executável de softwares de gestão do legislativo, por tempo determinado, bem como os serviços de locação mensal, instalação, implantação e treinamento dos servidores; complementado com consultoria especializada e suporte local ou remoto, já inclusas alterações legais e manutenções corretivas.

**Data da Sessão:** 16/03/2019, às 10h

**Edital completo e informações:** [www.camaracarandai.mg.gov.br](http://www.camaracarandai.mg.gov.br); ou telefone (32)3361-1501; ou e-mail: [licitacao@camaracarandai.mg.gov.br](mailto:licitacao@camaracarandai.mg.gov.br)  
Carandaí, 3 de março de 2020.

Naamã Neil Resende da Rocha – Presidente da Câmara Municipal  
José Pires Neto – Pregoeiro